



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 069/2021



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. **Márcio Jorge Bonifácio**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos do município de Sapezal-MT.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Poder Executivo Municipal a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos do município de Sapezal-MT. Tal solicitação se justifica pela necessidade de promover efetiva valorização dos servidores públicos municipais. Benefícios e incentivos proporcionam melhorias na produtividade, na satisfação do servidor, bem como reflexos positivos na própria saúde e no ambiente de trabalho.

Este auxílio possui caráter indenizatório, não onerando a folha de pagamento e tem por finalidade custear as despesas do servidor com alimentação. Vale ainda, registrar que o Poder Executivo Municipal pode conceder o Auxílio Alimentação para os seus servidores, desde que sejam observados alguns requisitos a serem disciplinados em Lei.

Considerando que este benefício já é disponibilizado em diversos municípios brasileiros e do Estado de Mato Grosso é que justificamos esta propositura.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


Márcio Jorge Bonifácio
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001